

**PORTARIA Nº 924/2023 - DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3677, de 16/11/23*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

**Considerando** o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER**, em razão da extrema necessidade do serviço, o segundo período das férias legais da servidora **Lila de Fátima Aires de Asevêdo**, matrícula nº 9730, referente ao período aquisitivo de 30/12/2020 a 29/12/2021, marcadas para 20/11/2023 a 04/12/2023, através da Portaria nº 870/2023-DG, para usufruí-la em data oportuna.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral